

DECRETO Nº 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



FIXA OS VALORES DO VALOR UNITÁRIO POR COLETA - VUC PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o interesse público;

Considerando o disposto no art. 1º, itens 1 e 2 do Decreto Nº 4.807 de 01 de novembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, para fins de cálculo da Tarifa de Coleta de Lixo - TCL/ 2025, fica definido o Valor Unitário por Coleta VUC em R\$ 2,3802/ coleta.

Art. 2º Este Decreto, tal qual o Decreto Nº 4.807 de 01 de novembro de 2024 entram em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2025.

São Francisco do Sul, 02 de dezembro de 2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANA MARIA SCHIOCCHET
Secretária Municipal de Finanças

Publicada em ____/____/____. Edição DOM nº _____

[Download documento](#)